



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 030 /2019.

Em, 12 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
NO DISTRITO DE TAMOIOS, CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o funcionamento do Centro de Reabilitação no Distrito de Tamoios, Cabo Frio.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notória a falta de funcionamento do centro Municipal de Reabilitação na área de tratamento de fisioterapia no Distrito de Tamoios. São mais de 300 pessoas saindo de Tamoios a Cabo Frio para fazer fisioterapia, tendo que se locomover em péssimas condições físicas há mais de 43 km de seu bairro até a cidade de Cabo Frio. A maioria dos pacientes fisioterapêuticos precisam fazer no mínimo 20 sessões, sendo assim uma distância muito grande para sua locomoção e muitas das vezes sem condições de transporte.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores na aprovação da Indicação.